

PORT. N.º 144
PUBLICADA NO
DOU de 07/04/92


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria no 0144 /92-GR/UFAL
Em, 23 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.001647/92-37,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da lei no 8.112/90, a MARIA TEREZA NUNES PALMEIRA, mat. no 0891-1, no cargo de Professor Assistente, nível 04 lotada no Departamento SSO/CCSA, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR